

Rigor contra os crimes ambientais

Ibama contará com um instrumento legal para aplicar as penalidades contra infratores

Juliano Basile e Ismar Cardona de Brasília

O presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, assina hoje a regulamentação da Lei de Crimes Ambientais (nº 9605/98). Com isso, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama) contará com um instrumento legal para aplicar as penalidades contra infratores.

A lei foi sancionada em 12 de fevereiro do ano passado. O governo deveria tê-la regulamentado, por decreto, 90 dias depois. Mas o parecer da Casa Civil sobre o decreto chegou ao Ibama há cerca de um mês. "É curioso o fato de o parecer só ter surgido depois da ocorrência das queimadas, que eram previsíveis", afirma o advogado do Instituto Socioambiental, André Lima.

A falta de regulamentação estimulou as queimadas deste ano, já que a Justiça vinha derrubando sistematicamente todas as penalidades previstas pela legislação anterior. Sem o decreto, persiste uma lacuna entre as sanções administrativas e a aplicação das penalidades, explica o advogado.

Como a nova Lei ainda não foi regulamentada, o Ibama ficou sem instrumento eficaz para aplicação de multas. Somente o incêndio de 70 mil hectares no Parque Estadual de Ilha Grande, no Paraná, teria rendido ao Ibama R\$ 50 milhões em multa, se o decreto já tivesse sido assinado. Pelo menos outros R\$ 30 milhões poderiam ter sido arrecadados em outros seis incêndios, segundo estudo do Instituto Socioambiental.

Assim que sair a regulamentação, as multas do Ibama passam de R\$ 4,9 mil para o valor máximo de R\$ 50 milhões. Essas penalidades poderão ser dobradas e até triplicadas em casos de reincidência. Ou reduzidas, em 90%, se o acusado comprometer-se a cumprir um termo de ajustamento de conduta. As multas previstas no decreto atingem todas as práticas criminosas à fauna, flora, florestas e áreas protegidas, indo de

Multas

Aplicadas sobre responsáveis por incêndios em 1999
(em R\$ milhões)*

Local	Área (mil ha)	Multa
Parque Estadual da Ilha Grande (PR)	70	50
Parque da Chapada dos Guimarães (MT)	14	14 a 21
Parque Estadual de Juqueri (SP)	2	2 a 3
Parque Estadual Rola Moça (MG)	1,8	1,8 a 2,7
Reserva Indígena Mangueirinha (PR)	1,5	1,5 a 2,25
Parque Nacional da Serra dos Órgãos (RJ)	100	0,15

Fonte: Instituto Socioambiental

* Se a Lei de Crimes Ambientais estivesse regulamentada, comprovado dolo ou negligência e os autores das queimadas.

pesca em local proibido (R\$ 700) a incêndios em matas (R\$ 1,5 mil por hectare). Outra novidade é que 10% do arrecadado com multas será destinado ao Fundo de Proteção Nacional de Meio Ambiente, que financia projetos de conservação ambiental.

Mas o decreto que regulamentará a Lei de Crimes Ambientais ainda não será o suficiente. O próximo passo dos ambientalistas será a fiscalização das infrações ao meio ambiente, exigindo a devida aplicação da Lei. Para tanto, é necessário reestruturar o Ibama, que conta com menos de 60 fiscais para toda a Amazônia. Há um fiscal do Ibama para cada 4 milhões de hectares, área equivalente a uma Suíça, afirma o coordenador da Campanha da Amazônia do Greenpeace, Paulo Adário.

A Divisão Técnica do Instituto Brasileiro do Ibama, no Amazonas, conta só com três técnicos habilitados a vistoriar, analisar e aprovar os planos de exploração madeireira no estado. A verba anual da divisão para este ano na região é de R\$ 42 mil. Levando em conta as grandes extensões da Amazônia, não é difícil ima-

ginar que esses fiscais tem até dificuldades de locomoção.

Esse controle, contudo, não é tão difícil de ser realizado, segundo a presidente do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM), Adriana Gonçalves Moreira. "Existem 200 municípios que representam 50% do comércio de madeira na região", justifica. "Basta fiscalizar os 75 pólos madeireiros na Amazônia, responsáveis por cerca de 90% da extração".

Os ambientalistas defendem a necessidade de uma ação mais preventiva na região. Segundo eles, o País dispõe do sistema mais avançado de monitoramento de queimadas, contando com o trabalho, via satélite, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe). Os dados do Inpe e das Organizações Não-Governamentais (ONGs) seriam suficientes para traçar uma estratégia de cumprimento da Lei dos Crimes Ambientais.

Na última sexta-feira, representantes do Greenpeace, Instituto Socioambiental e SOS Mata Atlântica entregaram à Casa Civil documento pedindo a imediata assinatura do de-

creto que regulamenta a Lei nº 9605/98. O Greenpeace lançou ainda uma campanha internacional, divulgando o e-mail do ministro-chefe da Casa Civil, Pedro Parente, para que seja exigida a assinatura do decreto. As exigências têm como justificativa o fato de o governo estar há mais de um ano e meio para regulamentar a Lei. A Casa Civil chegou a segurar por seis meses (de fevereiro a agosto deste ano) um parecer sobre o tema.

O IBAMA apreendeu ontem 28 mil metros cúbicos de madeira extraídos por seis empresas, entre as quais a chinesa Compensa. Elas foram autuadas em R\$ 34,72 mil, de acordo com a legislação em vigor. Se já estivesse valendo o Decreto que regulamenta a Lei nº 9605/98, que trata dos crimes ambientais, elas teriam que desembolsar, no mínimo, R\$ 2,8 milhões, e, no máximo, R\$ 14 milhões. Com as novas penalidades, cada metro cúbico de madeira devastado, renderia ao Ibama de R\$ 100 a R\$ 500. Atualmente, a multa média aplicada pelo Ibama é de apenas R\$ 1,31. "Se o Ibama aplicar as novas multas, a extração ilegal de madeira se torna não competitiva", diz Paulo Adário.

Flávio Montiel, representante do Greenpeace, em Brasília, diz que muitos produtores continuam desmatando na Amazônia por simples ignorância da legislação aprovada há mais de um ano e que não mais obriga os produtores a desmatar para não terem suas propriedades arroladas como improdutivas.

A aplicação do sistema racional de manejo vem encontrando problemas dentro do Ibama. No ano passado, o órgão realizou uma auditoria interna e desautorizou 90% dos planos de manejo aprovados pelo próprio Ibama. Na verdade, a culpa deve ser compartilhada entre o IBAMA e a engenheiros que assinam projetos irregulares. O IBAMA, na verdade, teria que ir ao campo para vistoriar os projetos de manejo, mas não tem estrutura para fazer isso.